



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

PORTARIA Nº 2.081, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Suspende penalidade aplicada resultante de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, considerando:

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos nº 0003891-20.2021.8.16.0148,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 2.075 de 13 de julho de 2021, que aplicou penalidade de advertência a servidora **ADRIANA DA COSTA**.

Art. 2º – Publique-se e cumpra-se.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLLO
Secretária Municipal de Administração

Sede da Prefeitura Municipal:

Avenida Presidente Bernardes, 809, CEP 86.600-067 - Rolândia PR
CNPJ nº 76.288.760/0001-08





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5301-B7B5-E938-8F03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA REGINA ZUBIOLLO (CPF 514.950.409-25) em 09/09/2021 14:00:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AILTON APARECIDO MAISTRO (CPF 152.150.919-00) em 09/09/2021 14:09:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/5301-B7B5-E938-8F03>